



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

RESOLUÇÃO Nº 001/2024.

Modifica o art. 11 e seus incisos, suprime o inciso IV do mesmo artigo, do Regimento da Câmara Município de Surubim.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e **PROMULGA a RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Modifica-se o art. 11 e seus incisos, do Regimento Interno do Município de Surubim, com a seguinte redação:

Art.11. Após a solenidade de posse, estando presente a maioria absoluta dos Vereadores, ainda sob a presidência do mais votado, proceder-se-á a eleição dos membros da Mesa Diretora, em votação aberta, obedecendo as seguintes exigências e formalidades:

I - Chamada dos Vereadores;

II- Após a Sessão de posse do Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores (a), terá início a Sessão de Eleição da Mesa Diretora.

III- cada vereador só poderá concorrer em uma única chapa, independente do cargo.

Art. 2º Suprime-se o inciso IV do art. 11 do Regimento Interno do Município de Surubim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Surubim, 18 de dezembro de 2024.

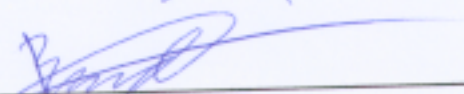


CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31


LUCIANO MEDEIROS FILHO

Presidente


ROSÉLIA MARIA DOS ANJOS E SILVA


1º Vice-Presidente


ITAMAR CARLOS PEREIRA

2º Vice-Presidente


IVETE RAMOS DA SILVA PEREIRA

1º Secretária


Neldson Nascimento da Silva

2º Secretário